



RESOLUÇÃO/PROPPEX Nº015/19

Torna pública a classificação dos inscritos no EDITAL/PROPPEX Nº 009/19

O. Pró-reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições e na forma estatutária,

RESOLVE,

Art. 1º. Tornar público a relação dos acadêmicos de graduação do curso de medicina classificados, conforme **EDITAL/PROPPEX Nº 009/19**, para a participação **voluntária** no Programa de Monitoria, conforme segue:

Acadêmico Classificado	Cenário	Professor Orientador
Ana Karoline Teixeira Coelho	Histologia e Embriologia IV	Tuane Teixeira de Souza Longe
André Luiz Cezar	Histologia e Embriologia I	Josie Budag Matsuda
Bruna Strube Lima	Anatomia humana III	Paola de Lima
Elizabeth Katherine Riboli	Anatomia humana IV	Paola de Lima
Eloyve Joaquim Ramos Junior	Habilidades Clínicas III	Marcelo Vier Gambetta
Gabriela Hellen Ahlert	Patologia	Mônica Serapião
Gabrielly de Almeida Gasparotto	Histologia e Embriologia II	Josie Budag Matsuda
Guilherme Coan Volpato	Habilidades Clínicas II	Marcelo Vier Gambetta
Gustavo Berns dos Santos	Habilidades Clínicas II	Marcelo Vier Gambetta
Henrique Kramel	Habilidades Clínicas III	Marcelo Vier Gambetta
Henrique Krichenko Ledra	Habilidades Clínicas III	Marcelo Vier Gambetta
Jean Kniss	Anatomia humana IV	Paola de Lima
Julia Mioranza Malheiro	Habilidades Clínicas Pediatria	Marlou Cristine Ferreira Dalri
Junior Kahl	Histologia e Embriologia I	Josie Budag Matsuda
Lais Daminelli	Histologia e Embriologia I	Josie Budag Matsuda
Larissa Cristine Rossetti	Histologia e Embriologia I	Josie Budag Matsuda

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Luiz Fernando Matias	Habilidades Clínicas III	Marcelo Vier Gambetta
Mateus Luchetenberg	Habilidades Clínicas II	Marcelo Vier Gambetta
Ranieri Alvin Stroher Junior	Histologia e Embriologia I	Josie Budag Matsuda
Stephanie Kischener Seif	Histologia e Embriologia III	Tuane Teixeira de Souza Longe
Suyanne Luiza Barden Schaff	Patologia	Mônica Serapião
Vitória Figueiredo Meneghetti	Anatomia humana III	Paola de Lima

Art. 2º Os estudantes classificados na participação **voluntária** no Programa de Monitoria deverão entrar em contato com seu respectivo professor (a) orientador (a) a partir da data desta publicação.

Art. 3º Os estudantes classificados na participação **voluntária** no Programa de Monitoria e os respectivos professores orientadores deverão cumprir o cronograma abaixo:

Data	Ação
26 de agosto a 06 de dezembro	Execução
02 de setembro	Entrega do Plano de Ação
09 de dezembro a 13 de dezembro	Entrega dos documentos finais (ficha de frequência e atendimento, relatório final, ficha de avaliação do professor e do monitor)

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial Resolução/PROPPEX nº012/19.

Rio do Sul, 26 de agosto de 2019.



Prof. M.e CHARLES ROBERTO HASSE
Pró-reitor de Ensino